

PORTARIA Nº.053/2020/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora Pública Jéssica Duarte Maffini, matrícula 101012, usufruto de 05(cinco) dias de férias individuais remanescentes para serem usufruídas nos dias 27.01.2020 a 31.01.2020, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº334/2020.

Art. 2º CANCELAR 30(trinta) dias de férias individuais da Servidora Pública Iraildes Rocha Araújo, matrícula 100283, que seriam usufruídas nos dias 27.01.2020 a 25.02.2020, já deferida anteriormente por meio da portaria de nº01375/2019/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.641 no dia 29 de novembro de 2019, conforme procedimento nº180/2020.

Cuiabá/MT, 16 de janeiro de 2020.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1706e278

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar